



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. JK nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ailton Costa Faria, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial 004/2019**, que objetiva o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Serviços Gráficos em Geral para uso das Secretarias Municipais de Saúde; Administração e Planejamento; Educação; Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Assistência Social do Município de Pimenta/MG**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAÚSULA I- DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Serviços Gráficos em Geral para uso das Secretarias Municipais de Saúde; Administração e Planejamento; Educação; Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Assistência Social do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada "Nota de Autorização de Fornecimento".

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, com termo inicial em 05/02/2019 e termo final em 05/02/2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
- b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **Município de Pimenta/MG** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

a) O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 004/2019.

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Impresso "Agendamento de Viagem" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas Em Tinta Azul / Formato Frente Paisagem / Tamanho A4 Ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$8,20	R\$164,00
2	Impresso "Atendimento Ambulatorial" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente e Verso Paisagem / Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	40	R\$8,20	R\$328,00
3	Impresso "Declaração de Comparecimento" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente Paisagem / Tamanho 16 x 11,5cm / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	10	R\$6,20	R\$62,00
4	Impresso "Envelope Com Timbre Prefeitura " / Conforme Modelo / Cor Ouro / Escritas em Tinta Preta / Tamanho 18,5 X 24 cm.	Unid.	1000	R\$0,35	R\$350,00
5	Impresso "Cartão Para Controle de Hipertensão e Diabetes" / Conforme Modelo / Cartolina 180 Gramas / Escrita Tinta Azul/ Formato Paisagem / Frente e Verso / Tamanho 22,5 X 30,5 Cm.	Unid.	1500	R\$0,20	R\$300,00
6	Impresso "Ficha De Referência e Contra Referência" - Conforme Modelo / Papel S.B. 56g / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente Retrato / Tamanho A4 Ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	35	R\$7,90	R\$276,50
7	Impresso "Ficha Itinerário Semanal de Trabalho"- Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente Retrato/ Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	5	R\$10,50	R\$52,50
8	Impresso "Ficha de Marcação de Consulta" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 x 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	R\$5,00	R\$250,00
9	Impresso "Notificação Vigilância Sanitária Auto-Termo" Conforme Modelo/ Papel Autocopiático 56g/ Escritas em Tinta Azul/ Formato Retrato/ Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm/ Bloco Carbonado com 3 Vias/ 1ª Via Folha Branca e 2ª Via Folha Rosa e 3ª Via Folha Azul.	Bloco	5	R\$17,00	R\$85,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

10	Impresso "Receituário Médico" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escrita Em Tinta Azul / Formato Retrato / Tamanho A5 (148mm x 210mm) / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	400	R\$3,40	R\$1.360,00
11	Impresso "Requisição De Mamografia - Ministério Da Saúde" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escrita em Duas Cores / Frente e Verso / Formato Retrato / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco Frente e Verso com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$9,90	R\$198,00
12	Impresso "Rotulo De Tubo Para Larvas" - Conforme Modelo/ Papel AP. 56g / Escrita em Tinta Preta/ Formato Retrato/ Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Com 20 Rótulos Destacáveis (Picotados) em Cada Folha / Folha.	Unid.	5	R\$8,20	R\$41,00
13	Impresso "Ficha De Identificação Do Perfil Ocupacional Familiar" - Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Formato Paisagem / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$8,50	R\$170,00
14	Impresso "Comunicação Interna"-Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul/ Formato Retrato/ Tamanho 19,0x13,0cm/ Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$7,20	R\$144,00
15	Impresso "Relatório Descritivo-NASF" -Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul/ Formato Retrato/ Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	10	R\$9,00	R\$90,00
16	Impresso "Requisição De Exame Citopatológico-Colo Do Utero" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escrita em Tinta Azul / Frente e Verso / Formato Retrato / Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Bloco Frente e Verso Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$9,00	R\$180,00
17	Impresso "Cadastro Domiciliar" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / 4x0 Cores / Frente / Formato Paisagem Frente E Verso / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$9,00	R\$180,00
18	Impresso "Ficha De Visita Domiciliar" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Impressão Preto e Branco / Frente e Verso / Formato Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	R\$8,50	R\$425,00
19	Impresso "Ficha De Atendimento Individual" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Impressão Preto e Branco / Frente e Verso / Formato Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	15	R\$9,35	R\$140,25
20	Impresso "Ficha De Atividade Coletiva" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Impressão Preto e Branco / Frente e Verso / Formato Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	15	R\$7,20	R\$108,00
21	Impresso "Ficha De Atendimento Odontológico Individual" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Impressão Preto E Branco / Frente E Verso / Formato	Bloco	10	R\$9,90	R\$99,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

	Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.				
22	Impresso "Boletim Produção Individual- BPI" Conforme Modelo / Papel Branco 75 Gramas / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente e Verso Paisagem / Tamanho A4 21,0 x 29,7cm) / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	10	R\$9,90	R\$99,00
23	Impresso "Boletim De Reconhecimento - PCFAD" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Formato Retrato / Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	15	R\$8,40	R\$126,00
24	Impresso "Controle Diário De Atendimento" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente e Verso Paisagem / Tamanho A4 Ou 21,0 X 29,7cm / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	25	R\$8,00	R\$200,00
25	Impresso "Diário De Pesquisa E Borrifação" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Frente Paisagem / Tamanho 16 X11,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	15	R\$5,20	R\$78,00
26	Impresso "Envelope Com Timbre Prefeitura " / Conforme Modelo / Cor Ouro / Escritas em Tinta Preta / Tamanho 34 X 24cm.	Unid.	4500	R\$0,42	R\$1.890,00
27	Impresso "Ficha de Visita Domiciliar Data e Hora" - Conforme Modelo / Timbre da Prefeitura/ Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Formato Frente Paisagem/ Tamanho 11,5 X16,0cm / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	30	R\$4,40	R\$132,00
28	Impresso "Fichário Rotativo De Exame Citopatológico" -Conforme Modelo/ Papel AP. 180g / Escrita Em Tinta Azul/ Formato Paisagem / Frente E Verso/ Tamanho 25x13cm.	Unid.	1000	R\$0,24	R\$240,00
29	Impresso "Laudo Autorização De Procedimento Ambulatorial"- Conforme Modelo/ Escritas Em Tinta Azul/ Tamanho A4 Ou 21,0 X 29,7cm/ Bloco Carbonado com 2 Vias/ 1ª Via Papel AP. 56g E 2ª Via Super Bond 56g.	Bloco	5	R\$11,50	R\$57,50
30	Impresso "Receita Azul "- Conforme Modelo/ Com Canhoto E Numeração A Ser Repassada/ Papel Super Bond Azul 56g/ Escrita Preta/ Tamanho 23 X 9cm/ Formato Paisagem/ Bloco Picotado Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	200	R\$4,09	R\$818,00
31	Impresso "Solicitação De Atendimento De TFD - Tratamento Fora Do Domicílio" / Conforme Modelo / Escritas Em Tinta Azul / Formato Retrato / Tamanho A4 ou 21,0 X 17,0cm / Bloco Carbonado e Picotado de 50 Folhas com 2 Vias - 1ª Via AP. 56g Branca e 2ª Via SB. 56g Amarela.	Bloco	7	R\$11,40	R\$79,80
32	Impresso "Resumo Geral De Reconhecimento Geográfico" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Formato Retrato / Tamanho A4 Ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas De 1 Via.	Bloco	5	R\$10,90	R\$54,50
33	Impresso "Prontuário Odontológico "- Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas Em Tinta Azul / Formato Retrato Frente E Verso / Tamanho A4 Ou	Bloco	10	R\$9,90	R\$99,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





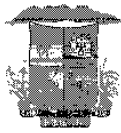
MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

	21,0 x 29,7cm / Bloco Com 100 Folhas De 1 Via.				
34	Impresso "Roteiro de Supervisão de Campo do Programa de Controle da Dengue" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas Em Tinta Preta / Frente / Formato Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 Ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	10	R\$10,90	R\$109,00
35	Impresso "Questionário De Pesquisa De Satisfação Dos Usuários Do CMS" - Conforme Modelo/ Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Timbre do Conselho Municipal de Saúde/ Retrato/ Tamanho 21,3x 15,5 Cm/ Bloco com 100 Folhas De 1 Via.	Bloco	50	R\$6,90	R\$345,00
36	Impresso "Envelope De Prontuário Familiar Com Classificação De Risco" - Conforme Modelo/ Kraft Natural E Tarja Vermelha/ Escrita Em Tinta Preta/ Formato Paisagem/ Tamanho 34 x 24cm.	Unid.	200	R\$2,50	R\$500,00
37	Impresso "Envelope De Prontuário Familiar Com Classificação De Risco" - Conforme Modelo/ Kraft Natural E Tarja Azul/ Escrita Em Tinta Preta/ Formato Paisagem/ Tamanho 34 x 24cm.	Unid.	500	R\$0,55	R\$275,00
38	Impresso "Envelope De Prontuário Familiar Com Classificação De Risco" - Conforme Modelo/ Kraft Natural E Tarja Verde/ Escrita Em Tinta Preta/ Formato Paisagem/ Tamanho 34 x 24cm.	Unid.	200	R\$0,65	R\$130,00
39	Impresso "Envelope De Prontuário Familiar Com Classificação De Risco" - Conforme Modelo/ Kraft Natural E Tarja Amarela/ Escrita Em Tinta Preta/ Formato Paisagem/ Tamanho 34 x 24cm.	Unid.	200	R\$0,65	R\$130,00
41	Impresso " PRODUÇÃO FISIOTERAPIA"- Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas Em Tinta Azul/ Formato Retrato / Tamanho 19,3 x 13,0cm / Bloco Com 100 Folhas De 1 Via.	Bloco	10	R\$6,30	R\$ 63,00
42	Impresso "Ficha De Procedimentos" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Impressão Preto d Branco / Frente / Formato Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	20	R\$8,20	R\$164,00
43	Impresso "Cadastro Individual" / Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Impressão Preto e Branco / Frente E Verso / Formato Paisagem Frente e Verso / Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via	Bloco	25	R\$8,30	R\$207,50
44	Impresso "Registro Diário Do Serviço Antivetorial " / Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas Em Tinta Azul/ Formato Paisagem Frente E Verso/Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	80	R\$8,40	R\$672,00
45	Impresso "Registro Semanal Do Serviço Antivetorial " / Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas Em Tinta Azul/ Formato Paisagem Frente e Verso/Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	30	R\$8,20	R\$246,00
46	Impresso "Laudo Para Solicitação De Autorização de Internação Hospitalar - AIH" - Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Retrato/ Frente / Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 2 Via Autocopiativa	Bloco	4	R\$14,00	R\$56,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

47	Impresso " Mapa De Acompanhamento - SISVAN" - Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul/ Formato Paisagem Frente e Verso/Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	6	R\$10,00	R\$60,00
48	Impresso "Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN" - Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Retrato Frente e Verso / Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	12	R\$8,90	R\$106,80
49	Impresso "Agendamento de Consultas e Exames - SMS" - Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 x 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	60	R\$6,30	R\$378,00
50	Impresso "Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde/ Formulário de Atenção Psicossocial no CAPS - RAAS" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Retrato Frente e Verso / Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	10	R\$9,90	R\$99,00
51	Impresso "Protocolo de Procedimentos"/ Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato Retrato Frente / Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	3	R\$11,20	R\$33,60
52	Impresso "Aviso De Marcação De Consultas E Exames UBS JK" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 x 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	R\$4,10	R\$205,00
53	Impresso "Aviso de Marcação de Consultas e Exames UBS Santo Antonio"/ Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 x 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	R\$4,20	R\$210,00
54	Impresso "Aviso De Marcação De Consultas E Exames UBS Santa Rita"/ Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 X 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	R\$4,60	R\$230,00
55	Impresso "Relatório" / Papel AP 75g / Formato Retrato / Frente / Bloco Com 100 Folhas / Preto E Branco / Dimensões 23 x 16 Cm.	Bloco	10	R\$ 8,80	R\$88,00
56	Impresso "Relatório Descritivo-Academia Da Saúde" - Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul/ Formato Retrato/ Tamanho A4 ou 21,0 x 29,7cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	5	R\$8,50	R\$42,50
57	Adesivo Plástico / Corte redondo / Material BOPP com Brilho / 4x1 Cores / Dimensões 9,5 x 9,5cm /Entregue em forma de Cartelas ou bobinas.	Cento	10	R\$36,00	R\$360,00
58	Adesivo Plástico / Material BOPP com Brilho /4x1 Cores / Dimensões 20 x 22 cm	Cento	10	R\$40,00	R\$400,00
59	Banner Arte Digital / 4x1 Cores / Material Lona Brilho / Dimensões 0,80 X 1,20m.	Unid.	20	R\$60,00	R\$1.200,00
60	Banner Arte Digital / 4x1 Cores / Material Lona Brilho /Dimensões 0,60 X 0,90m.	Unid.	20	R\$52,00	R\$1.040,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitaota@gmail.com

61	Banner Arte Digital /4x1 Cores / Material Lona Brilho /Dimensões 1,00 X 1,15 m.	Unid.	20	R\$76,00	R\$1.520,00
62	Carimbo Automático nº 20 / Área Da Borracha Com As Dimensões Mínima de 38x14mm Para Até Quatro Linhas / Cores Variadas / Com Refil Tinta Preta.	Unid.	45	R\$26,00	R\$1.170,00
63	Carimbo Automático nº 30 / Área Da Borracha Com As Dimensões Mínima de 47x18mm Para Até Quatro Linhas / Cores Variadas / Com Refil Tinta Preta.	Unid.	21	R\$32,00	R\$672,00
64	Carimbo Automático nº 40 / Área Da Borracha Com As Dimensões Mínima de 59x23mm Para Até Quatro Linhas / Cores Variadas / Com Refil Tinta Preta.	Unid.	13	R\$40,00	R\$520,00
65	Carimbo de Madeira Base e Cabo Envernizado : Temas Diversos / Medidas 5,0 x 3,0 cm.	Unid.	15	R\$17,40	R\$261,00
66	Carimbo de Madeira Base e Cabo Envernizado : Temas Diversos / Medidas 6,0 x 4,0 cm.	Unid.	15	R\$19,50	R\$292,50
67	Certificados / 4x1 Cores / Papel Offset - 120 gramas / 20 x 15cm / Impressão Digital Personalizada.	Cento	5	R\$74,00	R\$370,00
68	Convites Caligrafado com vinco / Papel Offset Liso 180g Cores Variadas / Tamanho 20 x 15cm.	Cento	102	R\$28,00	R\$2.856,00
69	Encarte em Papel Couchê 90 grs / Tamanho 21 x 29,7 cm (A4) / 4 x 1 Cores / Frente e Verso / Com Visor para Conteúdo Interno em Recorte Retangular.	Cento	700	R\$6,70	R\$4.690,00
70	Encarte em Papel Couchê 90 grs / 4x1 Cores / Frente e Verso/ Tamanho 31,5 x 44,5 cm.	Cento	72	R\$30,50	R\$2.196,00
71	Faixa de Lona Digital / Dimensões 1 x 2 M/ Mínimo 2 Ilhós ao Longo de cada Bastão e Ponteira.	Unid.	5	R\$126,00	R\$630,00
72	Impresso "Envelope Com Timbre Prefeitura " / Conforme Modelo / Cor Pardo / Escritas em Tinta Preta / Tamanho 18,5 x 24 cm.	Unid.	2200	R\$0,44	R\$968,00
73	Impresso "Envelope Com Timbre Prefeitura " / Conforme Modelo / Cor Pardo / Escritas em Tinta Preta / Tamanho 24 x 34 cm.	Unid.	900	R\$0,54	R\$486,00
74	Impresso "Flyer" / Papel Couchê 90g /4x1 Cores / Frente e Verso/ Tamanho (A6 105mm X 148mm) /Cento.	Cento	112	R\$26,50	R\$2.968,00
75	Impresso "Flyer" / Papel Couchê 90g / Escritas em Tinta Azul/ Formato Paisagem Frente e Verso/ Tamanho 20,5 X 14,5 Cm /Cento.	Cento	100	R\$22,50	R\$2.250,00
76	Impresso "Folder" / Papel Couchê 90g /4x1 Cores / Frente e Verso / Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm / Cento.	Cento	50	R\$30,50	R\$1.525,00
77	Adesivo Plástico / Material BOPP com Brilho /4x1 Cores / m²	m²	168	R\$31,00	R\$5.208,00
78	Banner Impresso em Lona de Alto Brilho / Impressão Digital 4x1 Cores / M²	m²	505	R\$31,00	R\$15.655,00
79	Bloco de Requisição de Materiais e Serviços / com 100 Folhas / Em 2 Vias Branca e Azul / Papel AP 45 grs / Conforme Modelo.	Bloco	10	R\$21,00	R\$210,00
80	Bloco Para Comunicação Interna/ 100 Páginas / Papel AP 45 grs / 1 via / Tamanho 15 x21 cm .	Bloco	30	R\$19,00	R\$570,00
81	Cartaz A3 / 4x0 Cores / Tamanho 27,5 x 39cm / Papel Couchê 170 grs .	Unid.	20000	R\$0,40	R\$8.000,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

82	Carteirinha Praça de Esporte /Impressão Monocromática na cor Azul/ Papel Couché 230 grs / Tamanho 215x297mm / Impressão 5 Carteirinhas por Folha / Carteirinhas Picotadas Individualmente para Descarte / Conforme Modelo.	cento	50	R\$26,00	R\$1.300,00
83	Crachá / 4x1 Cores / Medidas 16x12cm / Papel Couché 230grs.	Unid.	800	R\$3,20	R\$2.560,00
84	Folder 30 x 21cm / Impressão em 4 x 1 Cores / Papel Couché 115 grs / Unid.	Unid.	20000	R\$0,25	R\$5.000,00
85	Impresso Folder / Impressão em 4x1 Cores / Frente e Verso / Papel Couché 115 grs / Tamanho 21 x 10 cm / Cento.	Cento	150	R\$21,50	R\$3.225,00
86	Impresso Folder / Tamanho 45 x 60cm / Impressão em 4x1 Cores / Frente e Verso / Papel Couché 150 grs / Cento	Cento	300	R\$21,50	R\$6.450,00
87	Impresso Informativo / Papel Couché 150grs / Tamanho 32 x 23 cm / Impressão Cores 4x1 / Frente e Verso / Arte Inclusa.	Cento	150	R\$27,50	R\$4.125,00
88	Impresso Informativo /Tipo Revista / Papel Couché 115 grs / Impressão em 4x1 Cores / Frente e Verso / Tamanho 46 x 32cm / Encadernado / Unidade: Página Aberta.	Página	21000	R\$0,57	R\$11.970,00
89	Impresso Súmula da Partida (Futebol de Campo) / Em 03 Vias (Branca, Rosa e Azul) / Auto Carbono / Tamanho 21,7 x 30,1cm / Páginas Picotadas para Descarte / Bloco com 100 Súmulas, Conforme o Modelo.	Bloco	10	R\$24,00	R\$240,00
90	Impresso Súmula da Partida (Futsal) / Em 03 Vias (Branca, Rosa e Azul) / Auto Carbono / Tamanho 21,7 x 30,1cm / Páginas Picotadas para Descarte / Bloco com 100 Súmulas, Conforme o Modelo.	Bloco	10	R\$27,50	R\$275,00
91	Impresso Súmula da Partida (Vôlei) / Em 03 Vias (Branca, Rosa e Azul) / Auto Carbono / Tamanho 35,6 x 27cm / Páginas Picotadas para Descarte / Bloco com 100 Súmulas, Conforme o Modelo.	Bloco	10	R\$33,00	R\$330,00
92	Ingresso Cor Azul / Papel AP 75 / Formato 32 / Bloco 100x1.	Unid.	100	R\$9,50	R\$950,00
93	Ingresso Cor de Rosa / Papel AP 75 / Formato 32 / Bloco 100x1.	Unid.	100	R\$9,50	R\$950,00
94	Outdoor 9x3 m / Papel Couche 150 g / Impressão Digital / Instalado no local.	Unid.	40	R\$126,00	R\$5.040,00
95	Cartão de Visita / Confeccionado em Papel Couché Liso Brilhante 300 G/M² / Tamanho Mínimo de 9,5x5,5 cm / 4x4 Cores / Verniz Localizado e Corte Arredondado nas Arestas / Apresentação: Cento.	Cento	30	R\$24,00	R\$720,00
96	Impressão em Cores e Encadernação de Livro / Formato Fechado 21x297cm / Contendo 100 Páginas com Miolo Off-Set branco 90g / Impressão do Miolo 1-1 / Capa em Cor Azul, Papel Cartão Supremo Mínimo 300 grs., Vincadas e Laminação Fosca com Aplicação de Verniz High Gloss Aplicado no Título da Publicação / Encadernação Tipo Brochura / Acabamento Costurado / Capa Colada / Lombada Quadrada / Unid.	UNID	100	R\$36,80	R\$ 3.680,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

97	Placa de Sinalização / Com dizeres / Chapa de ACM 5mm / Com Aplicação de Adesivo Recortado eletronicamente / Marrom / Com fundo Branco / Desenho detalhado de Setas e Pictogramas Turístico e Cultural.	m ²	200	R\$195,00	R\$39.000,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$155.059,95

b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Presencial nº 004/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 004/2019**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Presencial nº 004/2019**.

b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do município que enviará com antecedência **“Nota de Autorização de Fornecimento”** indicando os quantitativos para cada entrega.

d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial no Almoxarifado Central do Município de Pimenta/MG, localizado na Avenida JK, nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG, **livre de quaisquer ônus para o município.**

e) O prazo para entrega do objeto será de **15 (quinze)** dias a partir da data da “Nota de Autorização de Fornecimento” que será enviada via Correio Eletrônico.

f) **O descumprimento do prazo de entrega** estipulado na alínea “e”, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

g) O município/contratante terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal e/ou “Conhecimento de Frete”.

h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 (dois) dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.

i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por email eletrônico sobre a pendência.

j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





k) Os materiais e equipamentos que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o município.

l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o Município de Pimenta/MG não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

a) O Município de Pimenta/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, exercerá a fiscalização, e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

CLAÚSULA VII – DO PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

CLAÚSULA VIII – DAS PENALIDADES

a) Os licitantes que direta ou indiretamente retirarem sua proposta comercial, seja integral ou parcialmente, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, incorrerão em multa equivalente à 10% do valor de sua proposta comercial.

b) Os licitantes vencedores que, convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, não assinarem o respectivo instrumento jurídico, estarão sujeitos à aplicação de multa equivalente à 10% do valor adjudicado.

1. Incorrem na mesma penalidade do item anterior, o adjudicatário que, na data de assinatura do instrumento jurídico respectivo, deixar de cumprir exigências e condições específicas para a celebração do ato.

c) Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os Contratos/Ata de Registro de Preços celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as sanções legais:

1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:

1.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação





- contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**;
- 1.2** 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;
- 2.** Ficam estabelecidas as seguintes sanções e percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento de cláusulas contratuais, obrigações assumidas e/ou atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:
- 2.1 advertência:** comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
- 2.2 multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:
- 2.2.1** 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- 2.2.2** 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.
- 2.3** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d)** Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.
- e)** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.





- f) A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pimenta, via Setor de Tributação, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Pimenta.
- g) O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Pimenta, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- h) A vencedora que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pimenta e será descredenciada do CRC Municipal, pelo período de 05 anos, se credenciada for, sem prejuízo das multas previstas neste edital e nas demais cominações legais cabíveis, inclusive as penalidades previstas no Decreto 1.672/2016.
- i) As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços **poderão ser revistos** mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.
- b) Excetuando-se o que dispõe a alínea anterior, o preço do objeto da presente licitação será fixo e irreeajustável.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) Pela Administração, quando:
1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

b) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF

I. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras, através de emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

II. A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município no exercício em curso:

Ficha 105 – 02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 151 – 02.03.01.04.129.0003.2023.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 171 – 02.04.01.12.361.0004.2026.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.01.00
Ficha 319 – 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.47.00
Ficha 446 – 02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.02.00
Ficha 455 – 02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.02.00
Ficha 521 – 02.06.02.10.301.0009.2175.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.48.00
Ficha 565 – 02.06.02.10.304.0009.2084.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.55.00
Ficha 578 – 02.06.02.10.304.0009.2175.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.50.00
Ficha 635 – 02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 669 – 02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 675 – 02.07.02.08.244.0011.2096.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.29.00
Ficha 683 – 02.07.02.08.244.0011.2097.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.29.00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





Ficha 731 – 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 771 – 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 801 – 02.08.03.23.695.0012.2111.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00
Ficha 804 – 02.08.03.23.295.0012.2112.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00

c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.

d) O detentor desta Ata de Registro de Preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

e) O detentor desta Ata de Registro de Preços tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, bem como todos os itens e anexos expressos no **Pregão Presencial nº 004/2019**, a eles se obrigando **como se neste estivessem transcritos**, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda o período de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

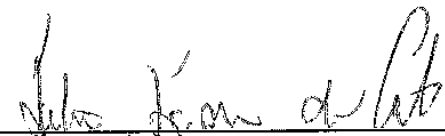
Pimenta/MG, 05 de fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio – Decreto nº 2.131/2019:


Rinaldo Nicodemos Teixeira – Pregoeiro _____

Allysson José Ribas de Oliveira – Equipe de Apoio _____

Kenia Sidalia do Carmo – Equipe de Apoio _____



GRÁFICA PAINS LTDA ME
CNPJ: nº 06.249.337/0001-10



Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Ailton Costa Faria
Prefeito Municipal

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





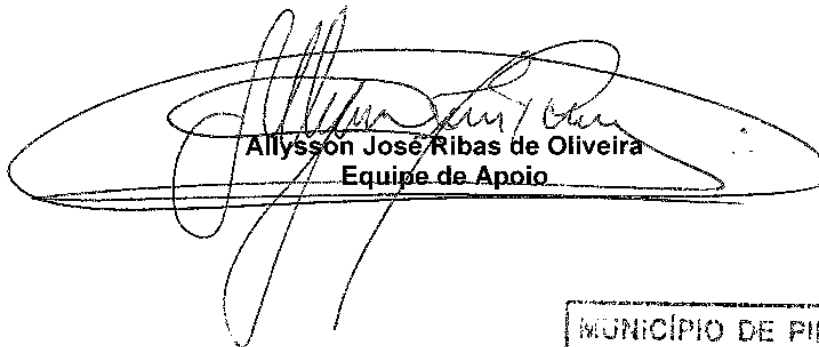
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

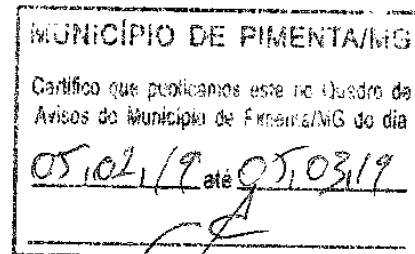
MUNICÍPIO DE PIMENTA - Extrato de publicação de Ata de registro de Preços 002/2019.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Serviços Gráficos em Geral para uso das Secretarias Municipais de Saúde; Administração e Planejamento; Educação; Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Assistência Social do Município de Pimenta/MG. GRÁFICA PAINS LTDA - ME.

Valor: R\$155.059,95 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Lei 8.666/93 – Lei 10.520/2002. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 VIGÊNCIA: 05/02/2019 e termo final em 05/02/2020. Dotação Orcamentária: Ficha 105 –

02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	151	–
02.03.01.04.129.0003.2023.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	171	–
02.04.01.12.361.0004.2026.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.01.00Ficha	319	–
02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.47.00Ficha	446	–
02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.02.00Ficha	455	–
02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.02.00Ficha	521	–
02.06.02.10.301.0009.2175.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.48.00Ficha	565	–
02.06.02.10.304.0009.2084.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.55.00Ficha	578	–
02.06.02.10.304.0009.2175.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.50.00Ficha	635	–
02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	669	–
02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	675	–
02.07.02.08.244.0011.2096.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.29.00Ficha	683	–
02.07.02.08.244.0011.2097.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.29.00Ficha	731	–
02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	771	–
02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	801	–
02.08.03.23.695.0012.2111.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00Ficha	804	–
02.08.03.23.295.0012.2112.3.3.90.39.00	–	Fonte	de	Recurso	1.00.00		–

Pimenta-MG, 05 de fevereiro de 2019 – Allysson José Ribas de Oliveira – Equipe de Apoio.


Allysson José Ribas de Oliveira
Equipe de Apoio



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

